



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção**

**RESOLUÇÃO Nº 016/2021-ENP**

Processos Especiais de Ingresso - Ano Letivo 2021.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 009/2021-DAA, de 11/01/2021, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para a UEM para o ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de Engenharia de Produção da UEM;

“ad referendum”

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Deferir** o pedido de Transferência Interna de **Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção - Ênfase Software**, no ano letivo de 2021, conforme segue.

<b>Aluna</b>	<b>R.A.</b>	<b>Série de Enquadramento</b>	<b>Prazo máximo para conclusão do curso</b>
Julia Rodrigues Reganhan	115992	3ª	2027
Thiago Filipe Pedro de Oliveira	78918	3ª	2027

**Art. 2º. Indeferir** o pedido de Transferência Interna de **Curso**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção - Ênfase Agroindústria**, no ano letivo de 2021, por não atender ao item 2.1 do Edital nº 009/2021-DAA (ausência de vaga na série de enquadramento):

<b>Aluno</b>	<b>R.A.</b>	<b>Curso de origem</b>	<b>Série de enquadramento</b>
Christian Ryuji Vada	110103	Arquitetura e Urbanismo	1ª Série

.../



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção**

/... continuação

Resolução nº 016/2021-ENP

**Art. 3º. Indeferir** os pedidos de Transferência Interna de **Curso**, das alunas relacionadas abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção - Ênfase de Construção Civil**, no ano letivo de 2021, por não atender ao item 2.1 do Edital nº 009/2021-DAA (ausência de vaga na ênfase solicitada):

Aluno	R.A.	Curso de origem
Beatriz Borges de Souza	115337	Engenharia Química
Sabrina Correa Leite	111545	Engenharia Civil

**Art. 4º. Deferir** o pedido de ingresso, como Portador de **Diploma de Curso Superior** para cursar novo curso de graduação do candidato relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção - Software**, ano letivo de 2021:

Aluno	Série de Enquadramento
Raphael Noritake Louzada	3ª

**Art. 5º. Indeferir** os pedidos de ingresso, como **Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação** dos candidatos relacionados abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção - Software**, ano letivo de 2021, por não atender ao disposto no item 2.1 do edital nº 009/2021-DAA (ausência de vaga na série de enquadramento):

Aluno	Série de Enquadramento
Dioclecio Moreira Camelo	1ª
Hugo Gabriel Ferreira	2ª

**Art. 6º. Indeferir** o pedido de ingresso, como **Portadora de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação** da candidata relacionada abaixo, para o curso de **Engenharia de Produção - Agroindústria**, ano letivo de 2021, por não atender ao disposto no item 2.1 do edital nº 009/2021-DAA (ausência de vaga na série de enquadramento):

Aluno	Série de Enquadramento
Jhessica Marchini Fonseca	1ª

.../

Continuação da Resolução nº 016/2021-ENP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção**

**Art. 7º. Deferir** os pedidos de Reingresso de Curso, dos alunos abaixo relacionados, para o curso de **Engenharia de Produção**, ano letivo de 2021, conforme segue:

<b>Aluno</b>	<b>R.A.</b>	<b>Série de Enquadramento</b>	<b>Prazo máximo conclusão do curso</b>
Alana de Oliveira Fonseca	77344	5ª	2021
Angelica Karolyne Santiago	77601	5ª	2021
Eduardo Garofano dos Santos	57720	5ª	2021
Fernando Sakumoto Garcia	59556	5ª	2021
Luiz Gustavo Ribeiro	68651	5ª	2021
Manoel Carlos de Andrade Nogueira	59292	5ª	2021
Vinicius Jose Ribeiro Santos	77474	5ª	2021

**Art. 8º. Indeferir** os pedidos de Reingresso de Curso, dos alunos abaixo relacionados, para o curso de Engenharia de Produção, ano letivo de 2021, por não atender ao item 14.1 - inciso II (não haver tempo hábil para integralização curricular) do Edital nº 009/2021-DAA, conforme segue:

<b>Aluno</b>	<b>R.A.</b>	<b>Série de Enquadramento</b>	<b>Prazo máximo para conclusão do curso</b>
Eduardo Gineste Pedro da Cunha	37707	4ª	2020
Isabella Campos de Oliveira	77717	3ª	2020

**Art. 9º.** No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 17.5 do Edital 009/2021-DAA.

**Art. 10º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 de julho de 2021,

  
**Prof. Dra. Gislane Camila Lapasini Leal**  
**Coordenadora - ENP**